



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**DECRETO nº 017/2017**

**HOMOLOGA OS VALORES DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS REFERENTE AO AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI 1079 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Jonas Pudewell** Prefeito do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no exercício da competência exclusiva que lhe confere o inciso VI do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado os valores dos benefícios a serem concedidos referente ao auxílio transporte universitário dos estudantes universitários do município de José Boiteux, de acordo com a distância de cada instituição de ensino na forma que estabelece a lei 1.079 de 2015.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Município de José Boiteux, 20 de fevereiro de 2017.

**Jonas Pudewell**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

## Anexo I

VALOR DISPONÍVEL PARA O SEMESTRE

R\$ 22.500,00

VALOR DISPONÍVEL POR MÊS

R\$ 4.500,00

LOCAL	DIAS/SEMANA	ALUNOS	R\$ DIARIO/ALUNO	R\$ SEMANAL/ALUNO	R\$ MENSAL/ALUNO	TOTAL MENSAL
RIO DO SUL	1	12	3,50	3,50	14,00	168,00
RIO DO SUL	4	4	3,50	14,00	56,00	224,00
RIO DO SUL	5	8	3,50	17,50	70,00	560,00
IBIRAMA	5	14	3,00	15,00	60,00	840,00
P. GETULIO	5	17	3,00	15,00	60,00	1.020,00
INDAIAL	1	5	5,00	5,00	20,00	100,00
INDAIAL	2	1	5,00	10,00	40,00	40,00
INDAIAL	5	3	5,00	25,00	100,00	300,00
TIMBO	5	2	5,00	25,00	100,00	200,00
BLUMENAU	5	5	5,50	27,50	110,00	550,00
CURITIBANOS	1	2	10,00	10,00	40,00	80,00
FLORIANÓPOLIS	1	8	13,00	13,00	52,00	416,00
		<b>81</b>				<b>4.498,00</b>